

**RESOLUÇÃO 12/2023**  
**29ª ATA - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**  
**16/07/2024**

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 15h10min, registra-se a reunião presencial, tendo está sido realizada na sala da Secretaria de Saúde, da Prefeitura de Salto, localizada à Avenida Tranquilo Giannini, nº 860 – Distrito Industrial Santos Dumont, sendo inicialmente conduzida pelo Sr. Murilo César Lourenço, estando temporariamente como (Presidente do CMS), Secretária de Saúde Márcia Fernandes Vieira Batista, Cristiana Azevedo (Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde), e demais presenças dos conselheiros registradas ao final desta Ata, sendo apresentada a Sra. Larissa Canal, substituindo temporariamente a conselheira Graziela Costa. A seguir, o presidente em exercício deu início as pautas, solicitando a apresentação através da colaboradora e conselheira Ângela, onde informará todas as informações dos recursos de emenda impositiva e também sob o projeto de telessaude. RECURSO PARA REPASSE AO TERCEIRO SETOR – EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO 2024. VEREADOR: Antônio Cordeiro dos Santos, ORGANIZAÇÃO SOCIAL BENEFICIADA: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto. VALOR: R\$ 406.762,62 (Quatrocentos e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos). OBJETO: Custeios de Recursos Humanos, Materiais Permanentes e

Veículo. A Entidade beneficiada apresentou Projeto para a utilização do recurso, sendo os objetivos: Ofertar qualidade nos atendimentos prestados aos usuários. Custeio de recursos humanos e materiais para uso nos espaços de atendimento, curso de capacitação para novo protocolo de terapia e veículo automotivo. Os beneficiários do Projeto são crianças, adolescentes e adultos com deficiência intelectual e múltipla associadas à deficiência intelectual e suas famílias. O cronograma de execução do Projeto é até 31/12/2024. A Entidade prevê utilização de contrapartida no valor de R\$ 783,78 (Setecentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos). Programa SUS Digital TELESSAUDE - NOVO PAC; institui incentivo financeiro federal de investimento destinado à estruturação dos Pontos de Telessaúde no âmbito do Programa SUS Digital e do eixo da Saúde do Programa de Aceleração do Crescimento – proposta: 11297.631.000.124.003 proposta: 11297.631.000.124.005 /número de unidades assistidas: 09 /valor disponibilizado por unidade: r\$ 15.000,00 /valor total disponibilizado: r\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a estruturação de ações e serviços de saúde digital, telessaúde e inovação no sus. A pedido da Secretária de Saúde, a conselheira Josi explanou a todos como funcionará o programa para todas as nove unidades, com acesso digital junto as equipes multidisciplinar, com médicos, farmacêutico, fisioterapeuta, enfermeiros que podem assistir os pacientes numa necessidade. Cristiana Chefe de Gabinete e conselheira explica que após ciência de todos do conselho, o projeto é a apresentado na próxima reunião da CIR para aprovação. Gabriel Isola (sociedade civil) exalta a importância do projeto que beneficiará todas as unidades. Ângela enaltece as informações passadas e pergunta a todos se tem alguma dúvida, porém, todos informaram que as informações são transparentes e que podem dar sequência no projeto e emenda, todos de acordo. Eu, Cristiane M. de Oliveira, às 15:37, lavrei esta ata.

---

Murilo César Lourenço  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



# Conselho Municipal de Saúde - Salto/SP

Avenida Tranquillo Giannini, 861 – Distrito Industrial Santos Dumont

CEP 13329-600 Salto/SP